



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 27/2022,

30 de junho de 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE PARTE DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo parcial de licença prêmio ao servidor da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, lotado no cargo de Supervisor de Redação e Informática, conforme demonstrativo abaixo.

Docto. de Concessão	Período Aquisitivo Lic. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 07-A, de 30/05/2019	20/02/2014 a 19/02/2018	04 a 18/07/2022	15 dias corridos

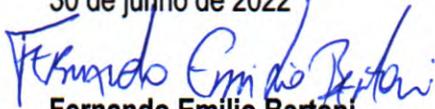
§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Os 75 (setenta e cinco) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gozados conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
30 de junho de 2022


Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 27/2022.

30 de junho de 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE PARTE DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo parcial de licença prêmio ao servidor da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, lotado no cargo de **Supervisor de Redação e Informática**, conforme demonstrativo abaixo.

Docto. de Concessão	Período Aquisitivo Lic. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 07-A, de 30/05/2019	20/02/2014 a 19/02/2018	04 a 18/07/2022	15 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Os 75 (setenta e cinco) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gozados conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
30 de junho de 2022

Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP

site: www.camarafartura.sp.gov.br

e-mail: camarafartura@globo.com